

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 001/2020-COGEPS

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS4-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 9 do Edital nº 108/2019-GRE, de 13 de dezembro de 2019;
- o Edital nº 112/2019-GRE, de 16 de dezembro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **deferidos** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram os itens, conforme segue:

Item 9.3.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)
58.789	Dahiane de Moraes Teixeira
58.750	Janete dos Santos Ribeiro
58.841	Jose Severino da Silva Junior
58.369	Miã Shen Chen
58.803	Silvia Elaine Bertuol

Item 9.4.1 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)
58.765	Luiza de Cassia Dias da Costa
58.715	Michele Lopes Leguiça Correa

Art. 2º - Fica **indeferido** o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato que **não** comprovou a letra “c” do item 9.3.2 em relação a dois eventos eleitorais, conforme segue:

Item 9.4.1 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)
58.663	Doralice Conceição Pizzo Diniz

Art. 3º - Com base nos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa.

Art. 4º - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: cogeeps@unioeste.br **até as 17h do dia 21 de janeiro de 2020**, Inclusive os candidatos que solicitaram isenção dentro do prazo e não anexaram os comprovantes no sistema de inscrição, poderão fazê-lo até as 17h do dia 21/01/2020.

Art. 5º - O resultado da análise dos recursos será publicado **até as 17h dia 22 de janeiro de 2020**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO PIACENTI
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0111/2020-GRE